



LIDO NA SESSÃO DO DIA
1 0 DEZ 2014
1º Secretário

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>1-0 DEZ. 2014</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manduê</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SPH/CAB/PLALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 2553/14
	AUTOR: DEPUTADO EDVALDO SOARES		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA-DER, para que o este proceda a duplicação e iluminação da Avenida Brasil sentido Aeroporto de Ji-Paraná, popularmente conhecida como Estrada do Aeroporto de Ji-Parana, naquele Município.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, seja a presente indicação encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Rondônia, através do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA-DER, para que o este proceda a duplicação e a iluminação da Avenida Brasil sentido Aeroporto de Ji-Paraná, popularmente conhecida como Estrada do Aeroporto de Ji-Parana, naquele Município.

Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2014.

Edvaldo Soares
EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
-----------	--	-----------	----

AUTOR: DEPUTADO EDVALDO SOARES

JUSTIFICATIVA

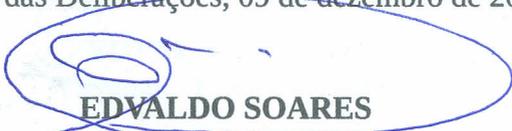
Nobres Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz tal indicação, considerando o crescimento econômico e social da região centro-sul do Estado que depende do aeroporto da cidade de Ji-Paraná para continuar expandindo suas linhas de integração aéreas, visando o aumento de investimentos e negócios, bem como o acesso e o progresso daquele município.

Ocorre que o acesso para o aeroporto está em condições deploráveis haja visto a ação do tempo e do desgaste natural do asfaltamento. Além disso, percebe-se claramente que a via para o terminal aeroportuário é por demais estreita, tornando o percurso mais perigoso. Por tudo isso o poder Legislativo do Estado de Rondônia não pode se quedar letárgico sem que proceda as reivindicações em favor daquele Município e região.

Conhecedor "in loco" da realidade daquela localidade, vislumbro que o desenvolvimento da região tem como condição necessária a duplicação e a iluminação da Avenida Brasil sentido Aeroporto de Ji-Paraná, popularmente conhecida como Estrada do Aeroporto de Ji-Parana, razão pela qual, contamos com o apoio dos pares deste Poder Legislativo.

Plenário das Deliberações, 09 de dezembro de 2014.


EDVALDO SOARES
Deputado Estadual-PMDB